

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: nº 28.737.771/0001-85 e Código de Negociação B3: ALZR11

("Fundo" ou "ALZR11")

COMUNICADO AO MERCADO

Início do 1º Programa de Recompra de Cotas

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e a **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001-00, nas qualidades de ("Administradora" e "Gestora"), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora Fundo, comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, conforme a possibilidade recentemente introduzida pela Resolução CVM nº 175, conforme alterada, e aprovada por Ato dos Prestadores de Serviços Essenciais:

- (i) A Administradora e a Gestora servem-se da presente para **comunicar a intenção de realizar a recompra das cotas de emissão do próprio Fundo** ("Cotas") no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o Regulamento do Fundo, os seguintes parâmetros e características:
- a. Período de Recompra: as recompras poderão ser realizadas pelo Fundo, a critério da Gestora, a qualquer momento entre o pregão do dia 22 de junho de 2026 (inclusive) e 21 de junho de 2027 (inclusive);
 - b. Valor de Recompra: o valor de recompra da Cota deverá ser inferior ao valor patrimonial da Cota relativo ao dia útil imediatamente anterior ao da recompra, calculado nos termos do Regulamento;
 - c. Cancelamento: as Cotas recompradas serão retiradas do ambiente de bolsa e canceladas pela Administradora;
 - d. Volume: o volume de recompras não poderá ultrapassar, em um período de 12 (doze) meses, 10% (dez por cento) do total das Cotas do Fundo nesta data, de forma que poderão ser recompradas 16.451.225 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentas e vinte e cinco) Cotas durante o Período de Recompra, conforme definido acima;
 - e. Corretora Intermediadora: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A e Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
- (ii) A Administradora e a Gestora destacam que a possibilidade de recompra de Cotas contribui para o nível de liquidez na negociação das Cotas com adequada precificação; e

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 8 de junho de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.